



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA ANA LÚCIA

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feita uma Indicação à Secretária Executiva de Licenciamento e Urbanismo da Prefeitura da Cidade do Recife (SELURB), Sra. Taciana Maria Sotto-Mayor, para autorizar o serviço de emplacamento contendo o nome e o CEP na Rua Álvares Pires, Cordeiro, Recife-PE, CEP: 50.731-140.

Dê-se ciência da decisão desta Casa Legislativa à Sra. Joselina de Oliveira Claudino, Rua João Sales de Menezes, nº 335, Várzea, Recife-PE, CEP: 50.740-110.

JUSTIFICATIVA

A referida Indicação tem como finalidade atender às diversas reivindicações dos moradores, haja vista o comprometimento desta Casa Legislativa com a circulação das pessoas que trafegam no local mencionado.

Diante disso, vale ressaltar que a Rua supramencionada está sem identificação, deixando, assim, os residentes revoltados, pois os funcionários das empresas que prestam serviço de entrega não encontram o endereço.

Nesse momento, a comunidade fica ciente do compromisso que este Órgão tem com o povo recifense.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 17 de Maio de 2022.

Professora Ana Lúcia
Vereadora do Recife - Republicanos

